ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2444

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antonio Pimentel

Data: 05/05/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 49/84. Denomina a rua "Cassimira Prudêncio Araújo", localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima. (Referente à Lei nº 1.494, de 19/10/1984).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denomina
n: 08
ordem: 32
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº 49/84

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Denominando rua Cassimira Prudêncio Araújo no Bairro Nossa Senhora de Fátima nesta cidade, a rua E

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 05.05.84

2 À Com. de Legislação e Justiça em 25.09.84.

3 Aprovado em 1º D - 02.10.84

4 À Com. de Denominação de

5 Vias Públicas - 02.10.84.

6 Aprovado em 2º D - 09.10.84

7 À Com. de Redação - 09.10.84.

8 Aprovado em 3º D - 16.10.84

9 À sanção - 16.10.84

10 Publique-se -

Certidão OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO_LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A rua "E", situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, passa a denominar-se rua Cassimira Prudêncio Araújo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de maio de 1984.

Marco Antônio Pimentel - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCURSSÃO POR
EM 16 DE outubro DE 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 16 DE outubro DE 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 05 DE Maio DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional, merece nossa aprovação
Vallores 2/10/84 Francisco

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR unanimidade dos presentes
EM 02 DE outubro DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Obras Públicas
EM 02 DE outubro DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.
Em 08.10.84.
Hortensia S.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCURSSÃO POR
EM 09 DE outubro DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 09 DE outubro DE 1984
Francisco
PRESIDENTE

A redação original merece nosso apoio.
Vallores - 16/10/84
Francisco